

TERMO DE CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2024

O Instituto Agropolos do Ceará torna público a convocação da empresa abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de operacionalização da 38ª edição do Projeto Hora de Plantar Safra 2024/2025.

E. R. MOTA MARTINS

Desta forma, **CONVOCA-SE** a empresa acima credenciada para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restou credenciada.

A aceitação do serviço pela CREDENCIADA implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto no termo de referência.

A confirmação da aceitação do serviço pela CREDENCIADA deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado.

A empresa convocada terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa da empresa credenciada, haverá recusa tácita para o serviço.

Fortaleza–CE, 17 de maio de 2024.



FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará

